





MINISTÉRIO DO MEIO AMIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO GERAL DE UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORIA
EQSW 103/104, Blocos A e D, Setot Sudoeste

CEP: 70.670-350, Brasília - DF Telefones: (61) 3341-9001

Parecer n°O1/2010/CAMUC/CGEPI/DIREP

À Sra. Coordenadora Geral de Unidades de Proteção Integral

Assunto:

Proposta de Resolução

Interessado:

Fundação OndAzul

Esta análise refere-se à proposta de Resolução apresentada pela Fundação OndAzul, que dispõe sobre critérios e procedimentos para avaliação e monitoramento das Unidades de Conservação a fim de estabelecer transparência e participação na gestão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

A Avaliação e Monitoramento das Unidades de Conservação é um tema que vem despertando grande interesse, uma vez que são um instrumento capaz de assegurar a interação entre o planejamento, sua execução e consolidação, tornando possível identificar e corrigir desvios, favorecendo o alcance dos objetivos para os quais as unidades foram criadas.

Diante das necessidades institucionais de implantar um sistema de avaliação de gestão e estabelecer uma rotina de avaliação, a Coordenação de Avaliação e Monitoria de Unidades de Conservação – CAMUC - está em fase de estudos e pesquisas para a construção de uma ferramenta de avaliação e monitoramento das unidades de conservação federais, levando-se em consideração os critérios adotados pela International Union for Conservation of Nature - IUCN. Também está realizando um segundo ciclo de aplicação da ferramenta de Avaliação de Efetividade de Gestão em Unidades de Conservação Federais, que constituirá o mais completo diagnóstico das unidades de conservação federais, até o presente momento.

De acordo com a exposição de motivos acerca desta proposta de resolução, o texto apresentado pretende apenas iniciar um debate para a definição de procedimentos para a construção de uma metodologia de avaliação e monitoramento de UC, apontando critérios que deverão ser discutidos e readequados. Os critérios apontados: Participação da comunidade envolvida; levantamento das ameaças à conservação; levantamento das oportunidades de conservação; análise do plano de manejo e o grau de cumprimento e; regularização e situação fundiária – são os critérios básicos que devem ser considerados nas análises de efetividade.

Esta proposta de resolução vem somar aos esforços que estão sendo feitos para a obtenção de uma metodologia capaz de gerar informações sistemáticas para subsidiar as tomadas de decisão visando a efetiva conservação da biodiversidade.

Desta forma, não foi verificada nenhuma restrição à continuidade deste processo de estudos e definições de critérios e procedimentos para a conclusão desta resolução.

10

Sem mais para acrescentar, encaminho o presente à consideração superior.

Brasília, 30 de julho de 2010

Silvia 6 de Souza Beraldo

Sílvia L. de Souza Beraldo

Analista Ambiental

Mat. 13284886

DE ACOMSO.

ENCAMINHE-SE À BIREP

PANA APRECIAÇÃO E ENCA-

MINHA MONTOS PENTINENTES.

02/09/10

Giovanna Palazzi
Ceordenadora Geral
EPI/DIREP/ICMBio